

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

IVAIPORÃ – PARANÁ

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em. 12 / 08 / 2021

N.º 9.078 Pág. 86

_____ Caderno: _____

RESOLUÇÃO 05/2021

**Dispõe sobre a aprovação do envio da
proposta do Projeto ao Programa Itaú
seleção de projetos via fundo do idoso 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando a apresentação do projeto da Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos;

Considerando deliberação em plenária realizada 09 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o envio da proposta para captação de recursos referente ao edital Itaú seleção de projeto social via Fundo do Idoso- Edital Itaú Viver Mais. Apresentado pela Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos – ILPS do município de Ivaiporã, Entidade Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI